



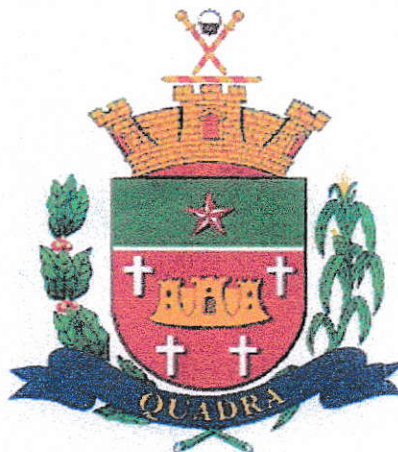
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

PREFEITURA DE
QUADRA

Valorizando o Cidadão



Quadra/SP
Janeiro/2012

Rua Dr. Renato Mota, 249 - Centro - CEP 18255-000 - Quadra - SP
Tel.: (15) 3253-6116 - Fax: (15) 3253-1353
agricultura@quadra.sp.gov.br - agricultura.ambiente@quadra.sp.gov.br
agricultura2@quadra.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

INFORMAÇÕES GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

Rua José Carlos Silveira nº 36 – Jd. Santo Antonio – Quadra/SP.

CEP – 18.255-000

Telefone: (15)3253-1225

Email: administracao@quadra.sp.gov.br

Prefeito: Carlos Vieira de Andrade

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA E GERENCIAMENTO DO PROJETO

José Alencar de Camargo Soares

Engenheiro Civil

CREA – 0600962090

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Geni Maria de Oliveira Serafino

Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

CREA – 0601381220



Rua Dr. Renato Mota, 249 - Centro - CEP 18255-000 - Quadra - SP

Tel.: (15) 3253-6116 - Fax: (15) 3253-1353

agricultura@quadra.sp.gov.br - agricultura.ambiente@quadra.sp.gov.br

agricultura2@quadra.sp.gov.br

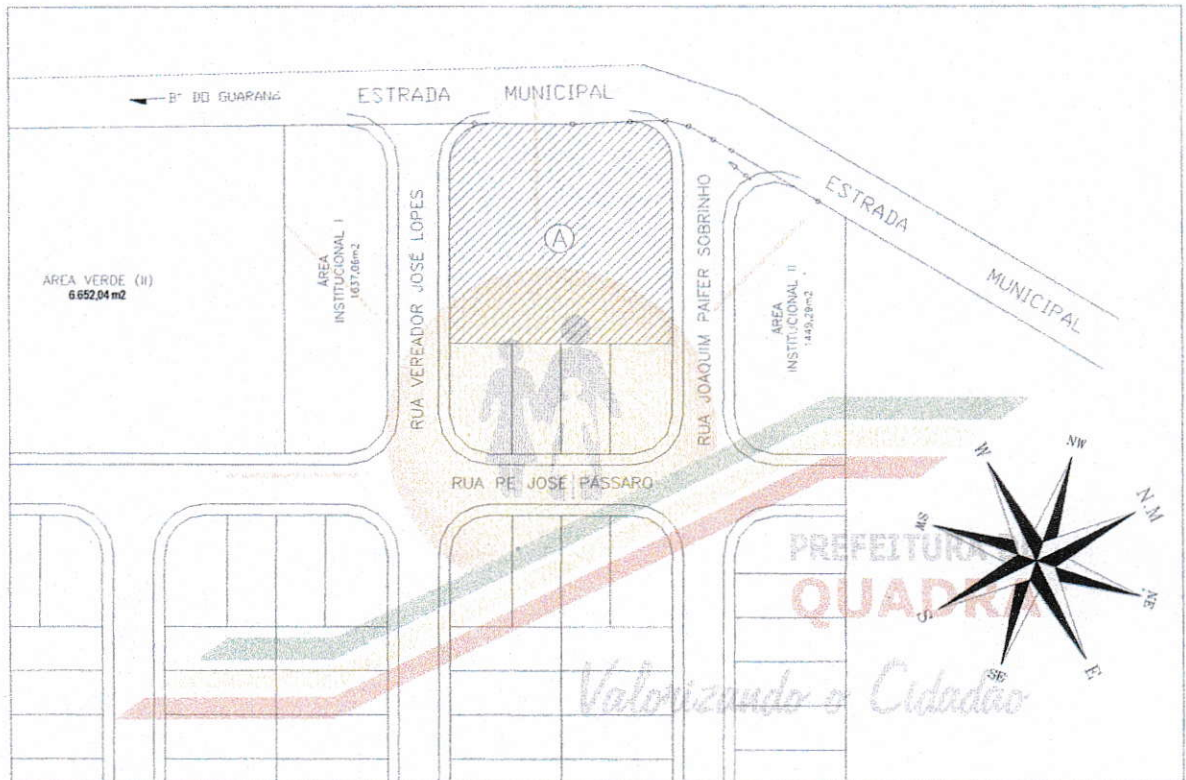


SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Terreno localizado no Bairro Jd. Santo Antonio à Estrada Municipal do Bairro Guaraná - Lote 01 da Quadra A com área de 2.453,53 m²



GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

A geração dos Resíduos da Construção Civil, se deve, em grande parte, às perdas de materiais de construção nas obras através do desperdício durante o seu processo de execução, assim como pelos restos de materiais que são perdidos por danos no recebimento, transporte e armazenamento.

Rua Dr. Renato Mota, 249 - Centro - CEP 18255-000 - Quadra - SP
Tel.: (15) 3253-6116 - Fax: (15) 3253-1353
agricultura@quadra.sp.gov.br - agricultura.ambiente@quadra.sp.gov.br
agricultura2@quadra.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Dentre os inúmeros fatores que contribuem para a geração dos resíduos estão os problemas relacionados ao projeto, seja pela falta de definições e/ou detalhamentos satisfatórios, falta de precisão nos memoriais descritivos, baixa qualidade dos materiais adotados, baixa qualificação da mão-de-obra, o manejo, transporte ou armazenamento inadequado dos materiais, a falta ou ineficiência dos mecanismos de controle durante a execução da obra, ao tipo de técnica escolhida para a construção ou demolição, aos tipos de materiais que existem na região da obra e finalmente à falta de processos de reutilização e reciclagem no canteiro.

Além das construções, as reformas, ampliações e demolições são outras atividades altamente geradoras de resíduos sendo necessário a implantação do Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil (PGRCC), observando os indicadores de avaliação do manejo de resíduos que seguem:

1. Ampla divulgação do Programa de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil (PGRCC), com campanhas educativas, reuniões junto a comunidade englobando Entidades de Classe, Associações de Amigos de Bairro e Conselhos e Secretarias Municipais;
2. Palestras para todos o funcionários públicos e empresas privadas;
3. Palestras, concursos, escolha de mascote e logotipo junto aos alunos da rede escolar de ensino;
4. Aprovação de Lei Municipal para cumprimento do Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil (PGRCC);
5. Cadastramento de empresas que atuam ou atuarão no município, com os licenciamentos dos órgãos competentes;
6. Intensificação de fiscalização dos canteiros de obra, seja de pessoa física ou jurídica ;
7. Criação de disque denúncia;
8. Cadastramento e licenciamento de carroceiros para transporte dos resíduos de construção;
9. Observar a capacidade de resíduos compatível com do volume recipiente para não haver derramamento no transporte;

Rua Dr. Renato Mota, 249 - Centro - CEP 18255-000 - Quadra - SP
 Tel.: (15) 3253-6116 - Fax: (15) 3253-1353
agricultura@quadra.sp.gov.br - agricultura.ambiente@quadra.sp.gov.br
agricultura2@quadra.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

10. Os resíduos da construção civil deverão ser cobertos com lona ou similar, caso não sejam conduzidos até o seu destino final num prazo máximo de 07 dias corridos, evitando a proliferação de vetores nocivos a população;
11. Aquisição de terreno pela Prefeitura Municipal;
12. Obtenção de financiamento da Construção para área de escritório, pesagem, sanitários, equipamentos e delimitação/sinalização de acordo com a classe de resíduos;
13. Contratação e treinamento de funcionários;
14. Implantação de Central de Britagem Municipal com aquisição de equipamento móvel através de financiamento do governo;
15. Contratação e treinamento de funcionários para a Central de Britagem;
16. Esgotado todas as possibilidades de reaproveitamento dos Resíduos da Construção Civil, implantar o aterro de inertes, com aquisição de máquinas e equipamentos de terraplenagem;
17. Monitoramento de todas as ações implantadas no município.
18. As responsabilidades para o cumprimento do Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil (PGRCC), ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e do Setor de Engenharia.

Sugestão para avaliação de um canteiro de obras.

1. A preparação do canteiro inclui:
 - () baias/container de resíduos classe B – papel
 - () baias de resíduos classe B – vidro
 - () baias de resíduos classe B – madeira
 - () baias de resíduos classe B – plástico
 - () baias de resíduos classe B – metal
 - () container para sacos de cimento
 - () caçamba de resíduos classe A
 - () caçamba de resíduos classe C
 - () caçamba de resíduos classe D
 - () caçamba de resíduos classe C e D – juntos



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

2. A conscientização dos colaboradores está sendo feita com:

- () palestra diária () palestra mensal
 () palestra semanal () cartazes específicos para o programa
 () palestra quinzenal

3. Os incentivos à participação incluem:

- () reversão da verba arrecadada com os RS para os trabalhadores
 () concurso de frases sobre a campanha
 () concurso de desenhos
 () concurso de esculturas produzidas com resíduos do canteiro
 () divulgação de depoimentos de trabalhadores
 () criação de mascote escolhido por voto de todos
 () outro (especificar).

4. Os espaços/baias para armazenamento dos RS estão adequadamente sinalizados?

5. A sinalização está adequada?

6. Os espaços/baias de armazenamento dos RS estão adequadamente instalados de maneira a evitar o acúmulo de água?

7. Os espaços de armazenamento dos RS estão fora do canteiro?

8. Os espaços de armazenamento dos RS estão dentro do canteiro?

9. Se localizados fora do canteiro, o acesso dos pedestres aos RS está fácil?

10. A limpeza do canteiro (parte externa da edificação) está:

- () excelente () boa () ruim

Rua Dr. Renato Mota, 249 - Centro - CEP 18255-000 - Quadra - SP

Tel.: (15) 3253-6116 - Fax: (15) 3253-1353

agricultura@quadra.sp.gov.br - agricultura.ambiente@quadra.sp.gov.br

agricultura2@quadra.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE QUADRA

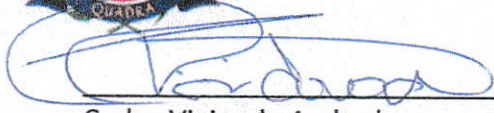
"Capital do Milho Branco"

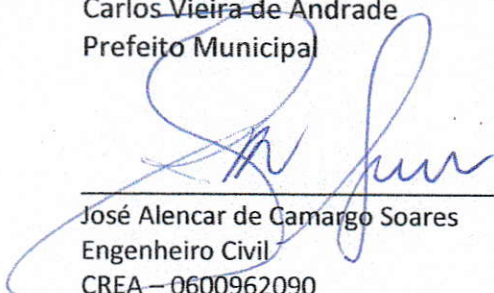
11. A limpeza do canteiro (parte interna da edificação) está:
() excelente () boa () ruim
12. A empresa instalou filtro para água da lavagem da betoneira?
13. A empresa apresentou planilha de quantificação dos resíduos?
14. A quantificação apresentada está adequada?
15. A empresa apresentou planilha de destinação dos resíduos com comprovantes de controle?
16. A empresa está comercializando os resíduos segregados?
17. A empresa já elaborou o Procedimento Operacional referente à Gestão de RS em canteiros de obra?
18. A segregação dos RS classe A está:
() excelente () boa () ruim
19. A segregação dos RS classe B está:
() excelente () boa () ruim

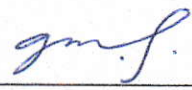


SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

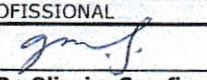
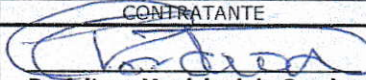

Carlos Vieira de Andrade
Prefeito Municipal


José Alencar de Camargo Soares
Engenheiro Civil
CREA - 0600962090


Geni Maria de Oliveira Serafino
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho
CREA - 0601381220



Rua Dr. Renato Mota, 249 - Centro - CEP 18255-000 - Quadra - SP
Tel.: (15) 3253-6116 - Fax: (15) 3253-1353
agricultura@quadra.sp.gov.br - agricultura.ambiente@quadra.sp.gov.br
agricultura2@quadra.sp.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA			
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11			
ART		1- Nº DA ART	
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77		92221220120060271	
CONTRATADO			
2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL 0601381220		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 05410674863	
4 - NOME DO PROFISSIONAL GENI MARIA DE OLIVEIRA SERAFINO		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheira Civil	
ART			
6 - TIPO DE ART 1-Obra/Serviço	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não	
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não		10 - SUBEMPREGADA 1 - Não	
ANOTAÇÃO			
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 6 - Civil, Fortificacao E Construcao	13 - TIPO DE CONTRATADO 2- Pessoa Física	
EMPRESA CONTRATADA			
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO		
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO		
CONTRATANTE			
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO Prefeitura Municipal de Quadra	19 - TELEFONE P/ CONTATO (15)32536116	20 - CPF/CNPJ 01612145000106	
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO			
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Rua Jose Carlos Silveira, 36		22 - CEP 18255-000	
CLASSIFICAÇÃO			
23 - NATUREZA 1A1302	24 - UNIDADE 47	25 - QUANTIFICAÇÃO 1	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS 37
2			
3			
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO Plano de Gerenciamento e Gestao de Residuos Solidos da Construcao Civil			
RESUMO DO CONTRATO			
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...			
20/01/2012			
Data de efetiva participação do profissional: 20/01/2012			
28 - VALOR DO CONTRATO 1.500,00	29 - DATA DO CONTRATO 20/01/2012	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 20/01/2012	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 74
			32 - VALOR DA ART A PAGAR 33,00
ASSINATURA			
<i>Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.</i>			
33 - LOCAL E DATA Tatui 20/01/2012	PROFISSIONAL  Geni Maria De Oliveira Serafino		CONTRATANTE  Prefeitura Municipal de Quadra

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável: